



Governo do Distrito Federal
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras de Insumos
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 256 - AQUISIÇÃO DE FIOS PARA O SERVIÇO DA HEMODINÂMICA

RESULTADO PRELIMINAR

SEQ.	CÓD. MV	DESCRIÇÃO DO ITEM	APRESENTAÇÃO	QTD	VALOR ESTIMADO / MENOR VALOR APRESENTADO
1	2381	CORDA GUIA 0,014 EM J 180CM EXTRA SUPORTE CORDA GUIA 0,014" EM J 180CM EXTRA SUPORTE 1.	UNIDADE	600	R\$ 250,00
2	2378	FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035X260 CM J3 SUPER FIO GUIA AMPLATZ STIFF 0,035' X 260 CM, PONTA FLEXÍVEL,BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO,ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	682	R\$ 150,00
3	487	FIO GUIA AMPLATZ ULTRA STIFF 0,035'' X 260 CM, PONTA CURVA FLEXÍVEL,BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO,ESTÉRIL, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	34	R\$ 150,00
4	3449	FIO GUIA EXTRASUPORTE 0,018 X 260 A 300CM PONTA ANGULADA.	UNIDADE	50	R\$ 320,00
5	2454	FIO GUIA HIDROFÍLICO DE NITINOL 0,014 180CM PONTA ANGULADA PARA ANGIOPLASTIA CORONÁRIA. PESO DE PONTA MAIOR OU IGUAL A 2GRAMAS PARA LESÕES CRÔNICAS.	UNIDADE	30	R\$ 250,00
6	2424	FIO GUIA 0.032MM, TAMANHO DE 200CM, PONTA EM J DE 3MM, TEFLONADO, ESTÉRIL.PRODUTO ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO COM PRAZO DE VALIDADE DE 75% DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	80	NÃO HOUE COTAÇÃO

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do EDITAL N° 256, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, Resolução nº 03/2024:

Item 4.1: Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

Item 4.2: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

Subitem 4.2.1 Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

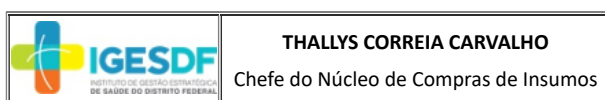
Art. 57: No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Cordialmente,



De acordo.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 21/10/2024, às 11:53, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA DOS SANTOS ELOI - Matr.0001410-0, Analista II**, em 21/10/2024, às 12:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **154143688** código CRC= **E94DB4AE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Site - igesdf.org.br